



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Processo n.º 038/2.019

Carta Convite n.º 006/2.019

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de roçada mecanizada e roçada manual, com o transporte de resíduos gerados, a serem realizadas na Estrada do Braço do Pindaúba, com o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra.

## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

### CARTA CONVITE N.º 006/2.019

Às 09:00 horas do dia 16 de setembro do ano de Dois Mil e Dezenove, estiveram presentes na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, para a abertura da CARTA CONVITE supracitada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme portaria nº 12.828 de 01/02/2019, sendo: o Sr. DENIS DA SILVA PINTO, Sr. VICTOR HUGO CIRILLO BRUNERI e Sr. MILTON DE SOUZA MENDES JUNIOR, sob presidência da Sr. DENIS, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 006/2019, do Processo N.º 038/2019, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de roçada mecanizada e roçada manual, com o transporte de resíduos gerados, a serem realizadas na Estrada do Braço do Pindaúba, com o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra. Foram convidadas a participar do certame as empresas: CLECIO DE ARAUJO SILVA – ME - CNPJ/MF N.º 31.020.593/0001-81, EMLOR CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ/MF N.º 27.287.245/0001-06 e JURACI DOS SANTOS DRAGO - ME – CNPJ/MF N.º 26.056.541/0001-25; até o horário estipulado para entrega dos envelopes, protocolaram os envelopes contendo o Envelope 01 e Envelope 02 as empresas: CLECIO DE ARAUJO SILVA – ME - CNPJ/MF N.º 31.020.593/0001-81 que não credenciou representante legal, mas enviou os Envelopes 01 - Habilitação e Envelope 02 - Proposta, EMLOR CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ/MF N.º 27.287.245/0001-06 que não credenciou representante legal, mas enviou os Envelopes 01 - Habilitação e Envelope 02 - Proposta e JURACI DOS SANTOS DRAGO - ME – CNPJ/MF N.º 26.056.541/0001-25 credenciando o Sr. GERMANO MIGUEL NETO – CPF N.º 220.984.498-36. Na primeira fase dos trabalhos restou comprovada a habilitação das 03 (três) empresas licitantes por terem apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula 06 do edital, sendo que todas as licitantes apresentaram declaração manifestando a desistência de interposição de recurso tanto para a primeira fase de abertura do Envelope nº 01 – HABILITAÇÃO, quanto para a segunda fase de abertura do Envelope nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL. Todas as empresas, devidamente credenciadas, apresentaram declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, estando aptas a usufruir dos benefícios da Lei LC 123/2006 em igualdade de condições. Após, a comissão procedeu à abertura do Envelope nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03 (três) propostas, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula 08 do edital. Lançando os valores das propostas na planilha orçamentária anexa a presente ata, restou a classificação dos valores propostos, apresentados da seguinte forma: a empresa **JURACI DOS SANTOS DRAGO – ME** que foi a vencedora dos **itens 01** pelo valor unitário de **R\$ 0,39 (Trinta e Nove Centavos)** e total de **R\$ 9.360,00 (Nove Mil, Trezentos e Sessenta Reais)** e **02** pelo valor unitário de **R\$ 0,14 (Quatorze Centavos)** e total de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais); em segundo lugar a empresa EMLOR CONSTRUTORA LTDA – EPP pelo valor total (Item 01 R\$ 0,48 e Item 02 R\$ 0,20) de R\$ 12.020,00 (Doze Mil e Vinte Reais) e em terceiro lugar a empresa CLECIO DE ARAUJO SILVA – ME pelo valor total (Item 01 R\$ 0,50 e Item 02 R\$ 0,22) de R\$ 12.550,00 (Doze Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais). Uma vez que o valor da proposta vencedora se apresenta dentro do preço médio levantado no mapa comparativo de preços constante no início do processo para fins de definição da modalidade e reserva de dotação, no valor médio de R\$ 10.770,00, para os serviços propostos como objeto do presente certame; e ainda, pela apresentação da declaração expressa de desistência do prazo recursal os membros da Comissão julgam regular o presente procedimento e se posicionam favoravelmente a adjudicação do item objeto do presente processo ao licitante vencedor.



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Municipal de Licitações, e pelos representantes das empresas que se fizeram presentes. Eu, MILTON DE SOUZA MENDES JUNIOR, secretariei a presente sessão.

---

**DENIS DA SILVA PINTO**

*Presidente*

---

**MILTON DE SOUZA MENDES JUNIOR**

*Membro - Secretário*

---

**VICTOR HUGO CIRILLO BRUNERI**

*Membro*

---

**JURACI DOS SANTOS DRAGO – ME – CNPJ/MF Nº 26.056.541/0001-25**

Representante: GERMANO MIGUEL NETO – CPF Nº 220.984.498-36.